CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 002/2004

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia – MG, no uso de suas atribuições, que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação dos Atos Administrativos, constituída pelos seguintes membros:

Gislene Ramos de Rezende
Neuza Maria Gonçalves Lemes
Amilaudes Mesquita de Oliveira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Urucuia - MG, 06 de Fevereiro de 2004.

MARIA DE LOURDES ROSÁRIO OLIVEIRA
Vereadora - Presidente